



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 516/2018
São Luís, maio de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-3311/2018,

R E S O L V E

1-Autorizar, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4 ½ (quatro e meia) diárias à Excelentíssima Senhora LILIANA MARIA FERREIRA SOARES BOUÉRES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Chapadinha, matrícula nº 30816905, em virtude de seu deslocamento da referida sede para os municípios de Itapecuru Mirim e Presidente Vargas, em caráter ITINERANTE, onde serão realizadas audiências, nos dias 16 e 17/7/2018 e 18 e 19/7/2018, respectivamente, com base no § 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 69/2003.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 16 a 20/7/2018, tendo em vista que a magistrada percorrerá o trecho Chapadinha/Itapecuru Mirim/ Presidente Vargas/Chapadinha por via terrestre, em veículo próprio, bem como a incompatibilidade de horário com o término das audiências, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn